

**DESAFIO DOS FAROIS – 7ª Edição**  
**19 DE OUTUBRO DE 2024**

**REGULAMENTO DE PROVA**

**Artigo 1º.** A competição observará o seguinte cronograma:

**DATA E LOCAL:** Data: 19 de outubro de 2024 (sábado)

**CONCENTRAÇÃO PRE-LARGADA:** Concentração no local de largada – Rua da Musica (Rua K), Itapua, **início às 10:00 hs.**

**CONFERÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS:** Local do evento

**BRIEFING:** Será realizada reunião de Instruções da Prova, briefing, aproximadamente às 10:00 hs, no local do evento.

**LARGADA:** Rua da Musica (Rua K), Itapuã, Salvador – Ba, **aproximadamente às 12:30 hs.**

**CHEGADA:** Praia do Porto da Barra, entre o barco com bandeira e o quebra mar do Forte de São Diogo.

**Obs. Horários sujeitos a alteração a critério da Organização do Evento Desafio dos Faroís**

**Artigo 2º. – Modalidades**

São admitidas na competição as seguintes modalidades: Canoa Havaiana – V1R (OC1), V2R (OC2), V1, V3 (OC3), V4 (OC4) e V6/OC6; Canoagem Oceânica – SS, SS Duplo e Caiaque Oceânico; Stand up Paddle - SUP e; Paddleboard.

**Artigo 3º. – Regras**

A competição será regida, no que couber, pelas regras da CBVAA, FEVAABA, ABASUP, CBSUP, CBCa e ABASKI;

**Artigo 4º. – Categorias**

Poderão se inscrever e participar da competição atletas com condicionamento físico compatível com o percurso da prova.

**§ 1º.** Em relação à distribuição dos competidores por faixa etária, as seguintes categorias serão formadas para todas as modalidades:

**a)** Open: 18 (dezoito) a 39 (trinta e nove) anos completos até o final de 2024;

**b)** Master 40: 40 (quarenta) a 49 (quarenta e nove) anos completos até o final de 2024;

**c)** Master 50: 50 (cinquenta) a 59 (cinquenta e nove) anos completos até o final de 2024;

d) Master 60: 60 (sessenta) em diante.

§ 2º. As modalidades coletivas de VA'A – V6/OC6, VR2 (OC2), V3, V4, SS Duplo, serão abertas para todos os competidores, independente de identidade de gênero, podendo ser composta por guarnição masculina, feminina e/ou mista e, integrarão a categoria open, independentemente de faixa etária.

#### **Artigo 5º. Percurso**

Prova de percurso livre – Aproximadamente 23 Km (vinte e três quilômetros).

#### **Artigo 6º. Dinâmica da Largada**

A largada ocorrerá com os atletas posicionados na embarcação, dentro d'água, após o sinal sonoro da buzina previamente apresentada no briefing no horário definido no momento do breafing, levando em consideração as condições favoráveis de vento e a critério da organização os horários poderão ser alterados.

**Parágrafo Único** – A largada na modalidade Stand up Paddle – SUP, Paddleboard, OC3, OC4 e OC6, observarão a antecedência de 10 (trinta) minutos das modalidades VA'A (OC1 e OC2), Canoagem Oceânica (SS, SS Duplo e Caiaque Oceânico).

#### **Artigo 7º. Do Campeonato Baiano de CANOAGEM OCEÂNICA**

A competição será etapa única do Campeonato Baiano de Canoagem Oceânica – 2024, promovido pela Associação Baiana de Surfski – ABASKI.

§ 1º. A competição será regida pelo regulamento de provas da CBCa (<http://www.canoagem.org.br/pagina/index/nome/regulamento/id/91>) e, no que couber, pelas regras da ABASKI.

§ 2º. Atletas inscritos na modalidade esportiva Canoagem Oceânica (SS, SS Duplo e Caiaque Oceânico), poderão optar em participar no Campeonato Baiano de Canoagem Oceânica;

§ 3º. Apenas atletas devidamente associados à ABASKI serão pontuados e rankeados no Campeonato Baiano de Canoagem Oceânica.

#### **Artigo 8º. – Tempo de Prova**

O tempo máximo para conclusão do percurso será de 03:20 hs (três horas e trinta minutos) para a canoa havaiana (VA'A), canoa oceânica e Surfski e 03:30 hs (quatro horas) para Paddleboard e SUP.

### **Artigo 9º. Premiação**

Subirão ao pódio e serão premiados os primeiros, segundos e terceiros colocados das categorias open. A premiação das subcategorias será condicionada à formação completa pódio - mínimo 03 (três) atletas.

§ 1º. Todos os competidores receberão premiação por participação.

§ 2º. Atletas participantes do Campeonato Baiano de Canoagem Oceânica, além da premiação do Evento Desafio dos Faróis, serão igualmente premiados pela ABASKI, observando critérios próprios.

### **Artigo 10. Segurança – Itens Obrigatórios**

Para a segurança dos atletas serão exigidos:

a) Surfski: **é obrigatório** o uso do leash, colete salva vidas e **recomendado levar o telefone celular e apito.**

b) V1R (OC1), e V2R (OC2): **é obrigatório** o uso do colete salva vidas e do remo reserva, sendo **recomendado levar o telefone celular e apito.**

c) V1: **é obrigatório** o uso do colete salva vidas, remo reserva e esgotador de água e **recomendado levar o telefone celular e apito.**

d) V3, V4 e V6/OC6: **é obrigatório** o uso do colete salva vidas, remo reserva, esgotadores de água e cabo de reboque e **recomendado levar o telefone celular e apito.**

**Obs.** O cabo reboque deve ser amarrado à canoa em um ponto de fixação adequado, permitindo o reboque imediato por barco de resgate. O cabo de reboque deve ter um comprimento mínimo de 20 m (vinte metros) e ter uma carga de trabalho segura de mais de 1.000 kg. (mil quilos)

e) SUP: **é obrigatório** o uso de *leash* e **recomendado levar o telefone celular e apito.**

**Parágrafo Único** – A presença e equipagem dos itens de segurança serão vistoriados pela organização, quanto as especificações, qualidade e conservação dos equipamentos

### **Artigo 11. Competidores PCD - Paratletas**

Paratletas competirão em igualdade condições em quaisquer categorias e modalidades admitidas na competição.

## **Artigo 12. Competidores transgênero**

Atletas transgênero competirão em igualdade condições em quaisquer categorias e modalidades admitidas na competição.

## **Artigo 13. Responsabilidade**

O Competidor deverá assinar TERMO DE RESPONSABILIDADE, quando a inscrição, declarando previo conhecimento e aceitando os termos e condições do regulamento da competição, assumindo total responsabilidade pela sua participação no Desafio dos Faróis, isentando Organização do Evento da responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados com a prova, durante ou completado o evento.

**Parágrafo Único** – A Organização do Evento Desafio dos Faróis não se responsabilizará pela guarda de objetos, pertences ou equipamentos dos Atletas/Competidores

## **Artigo 14. Uso da Imagem**

O competidor, ao se inscrever no evento, permitirá o uso da sua imagem para promoções e divulgação do evento na mídia, filmes e fotos.

## **Artigo 15. Auxílio Externo**

- a) Não será permitido que uma canoa receba auxílio externo durante a prova, exceto:
  - i) As embarcações participantes poderão receber água, exclusivamente, dos barcos de apoio da organização devidamente identificados com bandeira amarela.
  - ii) A organização recomenda que os atletas levem seus próprios suprimentos.
- b) Uma embarcação que venha a receber auxílio externo de outra natureza que não as especificadas no item "i", será desclassificada.
- c) Uma embarcação que eventualmente seja recolhida por um dos barcos de apoio do evento, independente do motivo, será automaticamente desclassificada.
- d) Prestar socorro no mar é uma obrigação de todo navegador. Uma embarcação participante que vier a prestar socorro a outra embarcação ou pessoa, participante ou não, poderá, a critério da Comissão da Prova, receber reparação de tempo. Nesses casos, é indispensável que um pedido de reparação (protesto) seja formalizado junto ao Diretor de Prova na primeira oportunidade razoável.
- e) Um barco que esteja acompanhando a prova e que não pertença à organização da competição, deverá manter distância mínima de 100

metros de qualquer embarcação participante, jamais podendo se posicionar à frente ou atrás desta.

**Artigo 16. Apoio Náutico**

A organização disponibilizará embarcações para apoio e coordenação técnica. Estes estarão devidamente identificados com bandeiras AMARELAS.

**Artigo 15. Observações – Considerações Gerais**

O simples pagamento da taxa de inscrição, sem o correto preenchimento da ficha de largada, não garante a inscrição no evento/prova;

As inscrições são intransferíveis e não reembolsáveis, após o prazo de 07 (sete) dias assegurado na hipótese de desistência;

**Realização:** ASSOCIAÇÃO BAIANA DE VA'A - ABVAA  
Edna Delmondes  
Eduardo Carracedo